



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.611 de 12 de abril de 2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 1.302, de 25/02/2008, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAMA, O ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO.

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o campo Descrição Sumária/Pré Requisito referente ao Cargo de Agente Professor – AP III, constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.302/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, ou Normal Superior, com habilitação em Anos Iniciais.

Art. 2º. Todas as demais disposições constantes da Lei 1.302/2008 e suas posteriores alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fama - MG, 12 de abril de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal